



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 683 / 94 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, afim de estudar a viabilidade de estabelecer convênio com Entidades Hospitalares, para dar proteção aos funcionários municipais quando estes necessitarem de tratamentos médicos.

SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista a deficiência do INSS. A Prefeitura com quase três mil funcionários, pode conveniar-se com Hospitais Particulares, para ajudar seus funcionários nos momentos mais críticos da doença quando precisarem de tratamentos adequados. Justifico ainda que, existem muitos convênios bons no nosso Estado que merecem nesse crédito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1217

Livro n.º 01 de 90

Entrada em 28 11 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 28 11 94

  
Presidente

Ofício nº 531/94